

PARA SIMULADO
WWW.REGISTRADORES.ONR.PR

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1069 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-16

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 26.325

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 07(sete) da quadra N, da Planta JARDIM ALVORADA, situada na Colônia Guatupê neste Município, medindo: 12,00 metros de frente para a rua nº 11; 37,00 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote 08; 37,00 metros pelo lado esquerdo, divide com os lotes 1,2 e 3; 12,00 metros na linha de fundos, divide com o lote 10, com a área total de 444,00m2.-
PROPRIETÁRIOS:- STANISLAU FILUS e sua mulher GENOEFA KOZDRA-FILUS; WANDA ROMANO FILUS, solteira, mairô, todos, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados neste Município
TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório sob nrs.18.083 e 18.084, às fls.76, do livro 3-I, em data de 28.05.56. O loteamento acha-se inscrito neste Ofício sob nº 140, às fls. 250, do livro 8-C, em data de 13.02.65. São José dos Pinhais 03 de outubro de 1984* ~~Arnaldo Vosgerau~~ Oficial.-----
Av.1-26.325:- O loteamento ~~acha-se~~ comprometido à IMOBILIÁRIA GUATUPÊ LTDA., conforme inscrição 1.371, livro 4-C, e o lote objeto desta matrícula ~~acha-se~~ comprometido à LAUDELINO MACHADO BOZZA, conforme averbação 72, fls.300, Livro 8-C. São José dos Pinhais, 03 de outubro de 1.984* ~~Arnaldo Vosgerau~~ Oficial.-----
R.2-26.325:- Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 22 de abril de 1969, às fls.174, do livro 142, os proprietários acima qualificados, com a anuência da Imobiliária Guatupê Ltda., com sede em Curitiba-Pr., todos representados por seu procurador João Maria de Araujo Franco brasileiro, casado, Funcionário Estadual, residente nesta cidade, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à LAUDELINO MACHADO BOZZA, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente em Curitiba-Pr., portador da CI.414.083-Pr., pela quantia de Cr\$80,00 em cumprimento ao compromisso de compra e venda objeto da Av.1 supra. Obs.:- O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de Cr\$700,00 conforme talão nº 0101944, datado de 18.04.69. São José dos Pinhais, 03 de outubro de 1984* ~~Arnaldo Vosgerau~~ Oficial.-----
R.3-26.325:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do Boqueirão, Curitiba-Pr, em 20 de dezembro de 1.994, às fls.137 do livro 265-N, Laudelino Machado Bozza, e sua mulher Maria Otilde Bozza, brasileiros, ele funcionário público, CI.nº.414.083-PR, CPF.nº.087.400.469-15, e ela do lar, CI.nº.3.444.899/O-PR., CPF.nº.816.289.009-20, residentes e domiciliados à rua Willian Booth, nº.2651, Curitiba-Pr, representados por seu procurador José de Souza e Silva, brasileiro, viúvo, comerciante, CI.nº.3.066.562/7-PR, CPF 337.168.469-53, residente e domiciliado em Curitiba, VENDEM, o imóvel objeto desta matrícula à LUIZ PAULO JUNQUEIRA, brasileiro, desquitado, do comércio, CI.nº.123.156.34-SP, CPF.nº. 987.836.108-04, residente e domiciliado à Rua Gel.Aristides-Ataide Junior, nº.588, Curitiba-Pr, pela quantia de R\$4.000,00 sem condições.-São José dos Pinhais, 23 de fevereiro de 1.995. ~~Arnaldo Vosgerau~~ Oficial.-----
R.4-26.325:- Nos termos da Carta Precatória datada de 05.06.1997 assinada pelo ~~Arnaldo Vosgerau~~ Oficial.-----

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
26.325

CONTINUAÇÃO

Dr. Albino Jacomel Gusrips - Juiz de Direito, expedida nos autos 87/97 de -
Execução de Título Extra Judicial movida pelo Banco Rural S.A. contra Luis -
Paulo Junqueira e Jader Gerdulli Valério que tramita na 11ª Vara Cível de Curitiba e Cumpra-se de 19.8.97 da Dra. Maria Roseli G. Krepsky - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca e, Auto de Penhora e Depósito que ficam arquivados em Cartório - REGISTRA-SE a penhora efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. Custas 985,5 VRC. São José dos Pinhais, 21 de agosto de 1997. *[Assinatura]* - Oficial do Registro. -

R.5-26.325: Protocolo nº 68.784 de 16/01/2001. De conformidade com o Mandado datado de 24/08/2000, expedido nos autos 15/2000 de Ação de Carta Precatória da 1ª Vara Cível desta Comarca, oriunda da 21ª Vara Cível de Curitiba, extraída dos autos 349/97 de Ação de Execução requerida pelo Banco Sudameris Brasil S/A, contra Jader Gerdulli Valério e Luis Paulo Junqueira, Autos de Arresto e Depósito que ficam arquivados em Cartório - REGISTRA-SE o ARRESTO efetivado sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 1.293,6 = R\$97,25. São José dos Pinhais, 24 de Janeiro de 2001. - *[Assinatura]*
Oficial.-----

R.6-26.325: Protocolo nº 091.376 de 17/02/2006. Conforme Mandado e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos autos nº 558/2004 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 11 de janeiro de 2006, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Luiz Paulo Junqueira, REGISTRA-SE o ARRESTO, efetivado sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378 = R\$ 39,69. São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2006. *[Assinatura]* Oficial.-----

AV.7-26.325: Conforme Ofício nº 2318/2008, expedido nos autos nº 558/2004 de Execução Fiscal, em 05 de setembro de 2008, da 1ª Vara Cível desta Comarca, e Termo de Conversão de Arresto em Penhora, cujos documentos ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados) AVERBA-SE a conversão do Arresto objeto do R.6 retro em PENHORA. São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2008. *[Assinatura]* Oficial Designada.-----